Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 474/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a **mudança para outro local da boca-de-lobo hoje implantada defronte ao nº 46, da Rua Pedro Gimenes Martins,** no Jardim São Lucas, por se encontrar em local inadequado.

JUSTIFICATIVA:

Às vésperas de concluir a pavimentação asfáltica na rua citada, a empresa responsável informou ao proprietário do referido imóvel, que iria mudar a boca-de-lobo para alguns metros abaixo, para que ele não tenha prejuízos com a mesma.
E como isso não ocorreu até a presente data, estamos recorrendo à Prefeitura para que tome as providências cabíveis.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de junho de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 29 de junho de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Vereador

mrs